

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 19/2020

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
2 - DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ /SP, REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS
3 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS NOVE HORAS. A REUNIÃO FOI
4 REALIZADA PELA PLATAFORMA GOOGLE MEET, COMO ESTRATÉGIA ADOTADA PARA
5 PROTEÇÃO DOS CONSELHEIROS E OUVINTES A RISCOS DE EXPOSIÇÃO À COVID-19. A
6 LISTA DE PRESENÇA FOI REGISTRADA DE FORMA VIRTUAL E SERÁ ASSINADA PELOS
7 CONSELHEIROS PRESENTES, QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA
8 PAUTA QUE INTEGROU A ORDEM DO DIA: (I) APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO
9 REALIZADO PELO CMDCA: AS CONSELHEIRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
10 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) BRUNA E LUCIANA APRESENTARAM O
11 RESULTADO DO QUESTIONÁRIO AVALIATIVO APLICADO PARA AS ORGANIZAÇÕES DO
12 TERCEIRO SETOR PARA CONHECER AS PARTICULARIDADES DO SEU FUNCIONAMENTO
13 DURANTE O MOMENTO DA PANDEMIA. COMO PRINCIPAIS ASPECTOS A SEREM
14 REGISTRADOS, AS CONSELHEIRAS APONTARAM O EXCESSO DE COBRANÇAS E
15 DÚVIDAS (POR PARTE DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS) SOBRE A EXECUÇÃO DO
16 TRABALHO REMOTO. FOI ABORDADA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES BASTANTE
17 DIRECIONADAS À FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E NÃO NECESSARIAMENTE À
18 DEMANDA MANIFESTADA PELO USUÁRIO DO SERVIÇO, BEM COMO A FALTA DE SUPORTE,
19 ORIENTAÇÃO E DIRETRIZES APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
20 ASSISTÊNCIA SOCIAL. OUTRO ASPECTO IDENTIFICADO NAS RESPOSTAS DOS
21 QUESTIONÁRIOS REMETE AO EXCESSO DE TRABALHO E DESGATE (FÍSICO E
22 EMOCIONAL) DOS TÉCNICOS EM REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. EM ALGUNS
23 CASOS FOI IDENTIFICADA A SUSPENSÃO DE CONTRATOS, O QUE COMPROMETE A
24 QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES. FORAM RESPONDIDOS
25 TRINTA QUESTIONÁRIOS E ALGUNS REGISTRARAM TAMBÉM A FALTA DE DIÁLOGO DA
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS ORGANIZAÇÕES QUE NÃO
27 TÊM TERMO DE PARCERIA FIRMADO COM A MESMA. BRUNA E LUCIANA RESSALTARAM
28 QUE, PARA QUE OS SERVIÇOS PUDESSEM RETORNAR DE FORMA SEGURA, HAVERIA UM
29 CUSTO ALTO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANÇA E DIANTE
30 DISTO SURGEM OS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS: QUEM SERIA RESPONSÁVEL PELO
31 CUSTEIO DESTES EQUIPAMENTOS? HAVERÁ ALGUM SUPORTE FINANCEIRO PARA TAL?
32 POR FIM, FOI REGISTRADA A FALTA DE INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO DO
33 PLANO DE CONTIGÊNCIA DO MUNICÍPIO E SOBRE A FALTA DE TRANSPARÊNCIA NAS
34 REUNIÕES DO CMAS. SOBRE ESTES DOIS ÚLTIMOS ASSUNTOS, A CONSELHEIRA CAMILA
35 INFORMOU QUE, DESDE ABRIL, ESTÁ SENDO CONSTRUÍDO O PLANO DE CONTIGÊNCIA
36 DO MUNICÍPIO E ASSIM QUE POSSÍVEL ELE SERÁ APRESENTADO PARA APRECIÇÃO
37 DOS CONSELHOS. SOBRE A TRANSPARÊNCIA DAS REUNIÕES DO CMAS, FOI INFORMADO
38 QUE, HÁ ANOS, O CONSELHO BUSCA A CONQUISTA DE UM ESPAÇO MAIOR DO SITE DA
39 PREFEITURA, LOCAL ONDE PODERIA PUBLICAR TODAS AS RESOLUÇÕES,
40 DELIBERAÇÕES E PUBLICAÇÕES. A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO, O CMAS ADOTARÁ O
41 MODELO HÍBRIDO DE REUNIÕES, TENDO EM VISTA QUE, NA DATA DE HOJE ESTÁ SENDO
42 INSTALADA A INTERNET NA CASA DOS CONSELHOS. ACREDITA-SE QUE, DESTA FORMA,
43 PODERÁ HAVER MAIOR PARTICIPAÇÃO DE OUVINTES NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E
44 EXTRAORDINÁRIAS. (II) A CONSELHEIRA CAMILA LAZARINI, REPRESENTANDO A
45 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INFORMOU QUE ONTEM (OITO DE
46 DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE), A DRADS SOLICITOU QUE O MUNICÍPIO REÚNA O
47 CMAS PEDINDO APROVAÇÃO DE INCLUSÃO DE CRÉDITO COMPLEMENTAR
48 EMERGENCIAL PARA A CONTA CORRENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
49 COMPLEXIDADE, ESPECIFICAMENTE PARA O SERVIÇO DE ALOJAMENTO PROVISÓRIO

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

50 REGISTRADO NO PMASWEB 2020. ESSE CRÉDITO EXTRAORDIONÁRIO PARA
51 GUARATINGUETÁ SERÁ DE R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) CONFORME RESOLUÇÃO
52 SEDS - 33, DE 04-12-2020 E ANEXOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
53 EM 04 /12/2020. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APROVOU O
54 RECEBIMENTO DO REFERIDO RECURSO E A SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO
55 COMPLEMENTAR EMERGENCIAL PARA A CONTA CORRENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL
56 ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE/ALOJAMENTO PROVISÓRIO E A REABERTURA DO
57 PMAS/2020 PARA INSERÇÃO DAS INFORMAÇÕES. (III) A SECRETARIA MUNICIPAL DE
58 ASSISTÊNCIA SOCIAL RECEBEU UM OFÍCIO DO INSTITUTO LUCAS AMOROSO NO DIA
59 PRIMEIRO DE DEZEMBRO, COMUNICANDO A DECISÃO PELA RECISÃO DA PARCERIA, COM
60 A JUSTIFICATIVA DE VALORES INSUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO
61 EXECUTADO. SERÁ SOLICITADA UMA REUNIÃO PARA OFICIALIZAR ESTA RECISÃO E CASO
62 ISTO OCORRA, SERÁ ESTABELECIDO O PROCEDIMENTO DE REMANEJAMENTO DAS
63 VAGAS DO EDITAL (TRINTA E CINCO) DENTRO DA MESMA COMPLEXIDADE. NADA MAIS
64 HAVENDO A RELATAR, EU, MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS,
65 PRESIDENTE DO CMAS, LAVREI A PRESENTE ATA. *M. M. R. Chaves*